

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00102

Publicação Diária - Data: 27/06/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00183 de 26 de junho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **JULIARIA FRANCIELA SCHEREIDER**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10960, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, com efeitos a partir de **26/06/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00184 de 26 de junho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00328, de 11/12/2020 e **REMOVER, a pedido**, o(a) servidor(a) **THAILES SOUZA DE JESUS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, da VARA FEDERAL DE LINHARES para a Subseção Judiciária de São Mateus, com efeitos a partir de **03/07/2023**.

II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, com efeitos a partir de **03/07/2023**.

III - CONCEDER a(o) referido servidor(a) **10 dias de trânsito, a contar de 03/07/2023**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00185 de 26 de junho de 2023



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **03/07/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00203, de 04/08/2022, que designou o(a) servidor(a) **THAILES SOUZA DE JESUS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, **KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI**, matrícula 10627.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00186 de 26 de junho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **THAILES SOUZA DE JESUS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00201, de 04/08/2022, **com efeitos a partir de 03/07/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00321 de 26 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **BIANCA ASSIS VALENTIM**, matrícula 10.741, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **24/07 a 11/08/2023** (19 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00322 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI, Técnico Judiciário, matrícula 10269, lotada no NCO, de **19 a 23/06/2023** (5 dias);
- MELISSA ZORZANELLI COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 10518, lotada na SADMIS, no dia **21/06/2023** (1 dia);
- IRINEU MARTINS DA VITÓRIA, Analista Judiciário, matrícula 10537, lotado na 2ª VF Criminal, de **09/06 a 08/07/2023** (30 dias);
- NIELSEN BALMANT, Técnico Judiciário, matrícula 10619, lotado na SECOD-CO, nos dias **26 e 27/06/2023** (2 dias);
- SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN, Analista Judiciário, matrícula 10792, lotada no TR2GAB2, no dia **21/06/2023** (1 dia);
- FERNANDA DE SOUZA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 10911, lotada na SEPAC, nos dias **22 e 23/06/2023** (2 dias);
- MÁRCIA MARIA BATISTA, Técnico Judiciário, matrícula 15154, lotada na 2ª VF Cível, no dia **26/06/2023** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARINALDO BARBOSA, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10373, lotado na SEADM-CO, de **19 a 21/06/2023** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00323 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA**, matrícula 10.489, lotada na Seção de Folha de Pagamento, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **15/02 a 08/03/2024** (23 dias), bem como a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **23 a 29/05/2024** (07 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00324 de 27 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **RENATA SIMON FERNANDES**, Matrícula 10538, no período de **23/06 a 30/06/2023 (08 dias)**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00102 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

